



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 212/2023

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, Osvaldo Aparecido de Souza para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR -EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.055.961-2,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público OSVALDO APARECIDO DE SOUZA - RG 1.714.649-1/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná